



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE JARDIM

Lei nº 1847/2016

Jardim/MS, 28 de Janeiro de 2016.

“Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

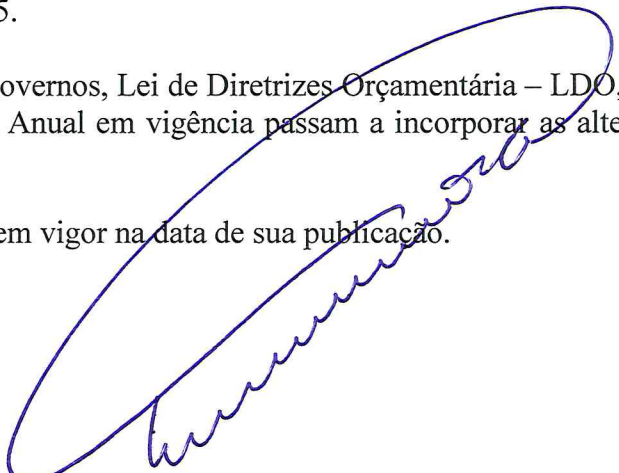
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2016 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Paragrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº1834/2015.

Art. 2º Os créditos abertos através desta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual nº1834/2015 de 24 de novembro de 2015.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Dr ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal